

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
ENARE EDIÇÃO 2025/2026**

COMUNICADO OFICIAL

CRITÉRIO DE DESEMPATE – NOTA FINAL

Os critérios de desempate serão aplicados para a publicação da classificação dos candidatos, de acordo com as Instituições escolhidas durante o período de escolha para admissão.

Conforme disposto no Edital de Abertura, na hipótese de igualdade de Nota Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Exame, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003);
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- c) persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio público, com registro em ata e ampla divulgação, para definição da classificação.

Para fins de comprovação do horário de nascimento, **TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS** no Enare 2025/2026 **ficam CONVOCADOS** a enviar sua **Certidão de Nascimento**, que deverá ser anexada entre as **16h do dia 09/01/2026 e as 23h59min do dia 14/01/2026** (horário oficial de Brasília/DF) por meio de *link* específico, disponível para consulta no endereço eletrônico <https://enare-inscricao.conhecimento.fgv.br/>.

No referido *link*, o candidato deverá informar a sua data e horário de nascimento, computando dia, mês, ano, hora e minuto de nascimento. É responsabilidade do candidato certificar-se de que a informação registrada corresponde à que consta em sua certidão de nascimento. A inconsistência desta informação poderá implicar a eliminação do candidato do Enare.

Caso o candidato empatado não envie a Certidão de Nascimento no prazo estabelecido, será considerado, para fins de desempate, o horário de nascimento às 23h59min.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes a este Exame, incluindo convocações, comunicados e resultados, que serão divulgados no endereço eletrônico oficial indicado neste Edital. Não serão admitidas reclamações posteriores em razão do descumprimento dessa obrigação.

09 de janeiro de 2026